



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 165, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3844-06/04/2026.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosyelle da Silva Barbosa Freitas**.

Considerando o disposto no Art. 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Servidora **Rosyelle da Silva Barbosa Freitas**, ocupante do cargo de Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 01 de Abril de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços